

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresas especializada na Recuperação de valores relativo a Diferença de repasse do FPM em razão dos diversos incentivos fiscais concedidos pela União Federal

**Empresa:** REIS BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Administração . Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 04 de Maio de 2018. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 015/2018, Contratação de empresas especializada na Recuperação de valores, na Diferença de repasse do FPM em razão dos diversos incentivos fiscais concedidos pela União Federal, através da Empresa REIS BITTENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº. 29.228.700/0001-10. Coração de Maria, 04 de Maio de 2018. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## EXTRATO CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** REIS BITENCOURT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **CONTRATO** Nº. 105/2018 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE VALORES DA DIFERENÇA DE REPASSES DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – FPM, EM RAZÃO DA DIMINUIÇÃO DO DA BASE DE CÁLCULO DO FPM EM RAZÃO DOS DIVERSOS INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA UNIÃO FEDERAL. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS). **HOMOLOGAÇÃO:** 04/05/2018. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.